



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

:: sexta-feira, 22 de dezembro de 2017 :: Ano: IX :: Edição Ordinária nº. 1003 :: Caderno 1 :: Página 1 ::



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

(75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº. 06/2017**, de 21 de dezembro de 2017 - Suplente de Vereador no exercício do cargo de Vereador pode integrar Comissão Permanente.
- **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº. 07/2017**, de 21 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a tramitação das moções.
- **RESOLUÇÃO Nº. 265/2017**, de 21 de dezembro de 2017 - Concede título de cidadão coiteense ao senhor Gildo Mariano de Jesus.
- **RESOLUÇÃO Nº. 266/2017**, de 21 de dezembro de 2017 - Concede título de cidadã coiteense a senhora Criméia Cedraz Guimarães.





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Precedente Regimental n. 06/2017
De 21 de dezembro de 2017.

Suplente de Vereador no exercício do cargo de
Vereador pode integrar Comissão Permanente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo único do Art. 4º e §§ 3º e 4º Art. 123, do Regimento Interno,

Considerando o acordo dos líderes partidários e composição de comissão permanente por suplente de vereador, cuja decisão não foi recorrida;

RESOLVE:

Art. 1º Suplente de Vereador no exercício do cargo de Vereador pode integrar Comissão Permanente como membro titular.

Art. 2º Este Precedente Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente da Câmara



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Precedente Regimental n. 07/2017
De 21 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a tramitação das moções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo único do Art. 4º e §§ 3º e 4º Art. 123, do Regimento Interno,

Considerando o acordo dos líderes partidários e composição de comissão permanente por suplente de vereador, cuja decisão não foi recorrida;

RESOLVE:

Art. 1º Não se aplica aos Requerimentos relativos às moções de aplauso e de pesar a regra do Art. 69 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Precedente Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente da Câmara



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 265/2017
De 21 de dezembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor **Gildo Mariano de Jesus**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art.1º Fica concedido ao Srº **Gildo Mariano de Jesus** o Título de Cidadão
Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 266/2017
De 21 de dezembro de 2017.

Concede Título de Cidadã Coiteense ao
Senhora **Criméia Cedraz Guimarães**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art.1º Fica concedido a Srª **Criméia Cedraz Guimarães** o Título de Cidadã
Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento
do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 21 de dezembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.